

ÍNDICES DE REAJUSTES DOS BENEFÍCIOS VITALÍCIOS USIPREV PARA MARÇO / 2025

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE 01/08/1998 A 29/02/2024

PERÍODO DE CONCESSÃO	TAXA UTILIZADA NA CONCESSÃO	TAXA UTILIZADA NA CONCESSÃO	RENTABILIDADE ÚLTIMOS 12 MESES	RENTABILIDADE ÚLTIMOS 12 MESES	REAJUSTE	% REAJUSTE
DIB	%	índice	%	índice	índice	%
DE 01/08/1998 ATÉ 28/02/2013	6,00	1,06000000	10,23349976	1,10233500	1,03993868	3,99386770
DE 01/03/2013 ATÉ 28/02/2014	5,75	1,05750000	10,23349976	1,10233500	1,04239716	4,23971608
DE 01/03/2014 ATÉ 28/02/2017	5,50	1,05500000	10,23349976	1,10233500	1,04486730	4,48672963
DE 01/03/2017 ATÉ 29/02/2020	5,00	1,05000000	10,23349976	1,10233500	1,04984285	4,98428548
DE 01/03/2020 ATÉ 28/02/2021	4,54	1,04540000	10,23349976	1,10233500	1,05446240	5,44624044
DE 01/03/2021 ATÉ 28/02/2023	4,09	1,04090000	10,23349976	1,10233500	1,05902104	5,90210372
DE 01/03/2023 ATÉ 29/02/2024	4,52	1,04520000	10,23349976	1,10233500	1,05466418	5,46641768

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE 01/03/2024 A 28/02/2025 - TAXA ANTECIPADA 5,08%

MÊS	COTA VITALÍCIO	RENT. MENSAL	RENT .ACUM	TX. DESCONTO	REAJUSTE	% REAJUSTE
DIB	R\$	%	PERIODO	índice	índice	%
mar/2024	26,02180925	0,9423	10,2335	1,05080000	1,04904358	4,90435835
abr/2024	26,17422497	0,5857	9,2045	1,04646986	1,04355150	4,35514965
mai/2024	26,41772823	0,9303	8,5686	1,04215757	1,04176769	4,17676856
jun/2024	26,60749972	0,7183	7,5679	1,03786304	1,03643622	3,64362242
jul/2024	26,84471942	0,8916	6,8007	1,03358622	1,03330213	3,33021285
ago/2024	27,04347477	0,7404	5,8569	1,02932701	1,02840898	2,84089791
set/2024	27,20949547	0,6139	5,0789	1,02508536	1,02507484	2,50748421
out/2024	27,45388599	0,8982	4,4378	1,02086119	1,02303600	2,30360018
nov/2024	27,66204986	0,7582	3,5081	1,01665442	1,01812457	1,81245721
dez/2024	27,85677575	0,7039	2,7292	1,01246499	1,01464408	1,46440754
jan/2025	28,12950863	0,9791	2,0111	1,00829283	1,01172056	1,17205565
fev/2025	28,41699165	1,0220	1,0220	1,00413785	1,00605706	0,60570646

A partir de outubro/2022 o reajuste do Usiprev passou a utilizar a cota BD (Vitalício)

CRITÉRIO DE REAJUSTE

O reajuste dos benefícios vitalícios ocorrerá anualmente, no mês de março, com base no retorno dos investimentos, deduzido a taxa atuarial utilizada na concessão do benefício, sendo que o primeiro reajuste observará a taxa de retorno dos investimentos apurada desde o mês do início do benefício.

Método de cálculo = valor da cota do mês anterior ao da data do início do benefício (mês do saldo de conta utilizado para concessão) dividida pelo valor da cota de fevereiro/2025 (mês anterior ao mês do reajuste do benefício) , deduzida a taxa atuarial utilizada na concessão do benefício, desconto de 5,08% a .a , pró-rata, conforme mês de início do benefício.